

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para os serviços objeto do **Edital de Concorrência nº 020/2012**, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA 01:

“Com referência à Carta Circular/CPL/078/2012 de 07 de agosto de 2012, do Edital 020/2012, favor esclarecer-nos sobre a resposta da pergunta 2, ou seja : Entendemos que atestado que conste o nome do responsável técnico, acompanhado da CAT e ART do CREA de desempenho de cargo, onde consta que o profissional executou a função de Coordenador Geral, atende ao exigido no Edital (Tabela 1 da letra A do Item 5 das Condições Específicas do Edital), referente ao Coordenador. Nosso entendimento está correto?”

RESPOSTA 01:

Sim, Coordenador Geral, atende ao exigido no Edital (Tabela 1 da letra A do Item 5 das Condições Específicas do Edital), referente ao Coordenador.

PERGUNTA 05:

Entendemos que a participação na licitação de consórcio, aumenta a competitividade, pois possibilita a participação de empresas que de forma isolada não atenderiam as exigências do Edital. Solicitamos alterar o Edital, de forma a aceitar a participação de empresas em Consórcio.

RESPOSTA 05:

O objeto da licitação tem características de desenvolvimento que não envolve atividades multidisciplinares, tendo total predominância na execução de projetos de água e esgoto, o que inviabiliza tecnicamente a participação de empresas em Consórcio.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,



Cont. Hélio de Sousa
Presidente da CPL em Exercício